



Câmara Municipal de Rio Branco

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ____ / 2022

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense
ao Sr. Dougllas Jonathan Santiago de Souza

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Sr. Dougllas
Jonathan Santiago de Souza

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 25 de outubro de 2022


Raimundo Nenem
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, a agraciada apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como seu currículo o qual demonstra a aptidão exigida. Dougllas Jonathan chegou em Rio Branco para servir como militar de carreira, no 7º Batalhão de engenharia de construção no dia 24-01-1996, permanecendo até 1999, sendo transferido para Minas Gerais e retornando para Rio Branco, atualmente sendo secretário de gestão administrativa, sendo também Advogado militante, tendo exercido o magistério superior, ministrando disciplinas no curso de direito, administração, recursos humanos e contabilidade.

Descreve: “Muito gratificante essa honraria, gratidão por todas as oportunidades que tive nesse Acre, principalmente por ser conhecido como cidadão Rio-Branquense.”

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requiero a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 25 de outubro 2022


Raimundo Nenem
Vereador



Douglas Jonathan Santiago de Souza

CONTATO

 (68) 99205 - 9996


FORMAÇÃO

- 1999** • Graduação em ciências políticas pela Universidade Federal do Acre
- 2007** • Graduação em Direito pela faculdade da Amazonia Ocidental
- 2007** • Especialista em Direito do Trabalho pela Faculdade Barreiras - BA

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Diretor de administração da secretaria de Estado e Recursos humanos

Diretor do sistema de previdência do Estado

Diretor da Escola de Governo do Município de Rio Branco

Atualmente Secretário de gestão administrativa

HABILIDADES



Gestão em sala de aula



Foco em resultados



Colaboração e trabalho em equipe



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 06191367

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES
Art.30,Inc.I,L. 8906/94

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO ACRE
IDENTIDADE DE ADVOGADO



INSCRIÇÃO
3132

NOME
DOUGLLAS JONATHAN SANTIAGO DE SOUZA

FILIAÇÃO
FRANCISCO ROSENDO DE SOUZA
FRANCISCA SANTIAGO DE SOUZA

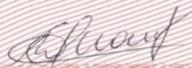
NATURALIDADE
FORTALEZA - CE

RG
136186487 - SSPCE/CE

DATA DE NASCIMENTO
18/01/1972

CPF
366.736.253-68

EXPEDIDO EM
19/02/2020



ERICK VENANCIO LIMA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE